INDICAÇÃO Nº 199/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao competente departamento da Administração Municipal sobre a possibilidade urgente de proceder a um amplo trabalho de melhoria e conservação em toda área de lazer do Córrego da Caldeira, sobretudo, no espaço destinado às atividades de caminhada das pessoas, objetivando mais segurança e conforto dos usuários naquela importante área de lazer do nosso município, inclusive finalizando a construção da pista de caminhada.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora